



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cultura

ORDEM DE SERVIÇO 01/2024 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº processo administrativo:

Secretaria / área requisitante: **Secretaria Municipal da Cultura**

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria da Cultura tem, como uma de suas funções, a descentralização de equipamentos, ações e eventos culturais, democratizando o acesso a bens culturais. O Plano Municipal de Cultura de Gramado (lei ordinária 3847/20), prevê em sua meta 14 o seguinte: “Formação de público cultural aumentando o número de pessoas que frequentam, Bibliotecas, Museus, Centros de Cultura, Cinema e espetáculos de Teatro, Dança e Música em equipamentos culturais públicos. Garantir o aumento da frequência de pessoas em equipamentos culturais públicos”.

Em Gramado, como resultado de uma formação histórica, como na maioria das cidades, tais equipamentos culturais se concentram nas áreas mais centrais e por esse motivo são de difícil acesso aos moradores dos Bairros mais distantes. Se por um lado acompanham naturalmente o desenvolvimento do Município, por outro; foram construídos em função de demandas das populações que foram preparadas e acostumadas ao consumo de cultura, que são geralmente os de maior escolaridade e renda. Dessa forma, tanto os equipamentos culturais públicos quanto os privados, muitas vezes construídos e mantidos com recursos de incentivo fiscal, acabam por caminhar em sentido oposto ao da discussão em torno da democracia cultural, ao excluir a população ao invés de incluir.

A grande preocupação atual é com as políticas capazes de promover a utilização e ocupação dos equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, com atividades em que se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de espectadores a protagonistas. Essa meta contribui para os esforços do Ministério da Cultura, que apontam para um aumento em 60% da frequência do público nas práticas artísticas e culturais.

Assim sendo, faz-se fundamental o papel da Secretaria Municipal da Cultura, no desenvolvimento de ações voltadas ao pertencimento social por meio de atividades culturais desenvolvidas em espaços públicos, que despertem o interesse pela cadeia produtiva das artes e entreguem à comunidade local momentos de fruição e contato com os mais diversos segmentos artísticos.

Nesse sentido, o Festival Caminhos de Outono foi criado, tendo como principal objetivo despertar a sensação de pertencimento comunitária por meio da ocupação artística em ruas públicas, promovendo um conceito de cidade viva e acolhedora.

O Festival Caminhos de Outono encontra-se em sua terceira edição, e vem tornando-se maior a cada ano, exigindo cada vez mais das equipes da Secretaria da Cultura. A Secretaria tem uma equipe enxuta, e ainda administra 12 equipamentos públicos. Eventos, de forma geral, são complexos, envolvem muitos detalhes, e para verificar todas as etapas da estruturação do evento se demanda muito esforço e dedicação. Isso tem causado confusões de tarefas e desequilíbrio na execução das funções atribuídas a cada colaborador.

Os principais problemas enfrentados, de forma geral, são falhas logísticas, como problemas com horário (adiantamentos e atrasos de bandas por conta de deslocamentos); problemas com insumos e alimentação, como falta ou sobra de alimentos, água, brindes, etc; e falhas estruturais, como equipamentos que não funcionam durante o evento, impedindo apresentações e outras fases do cronograma.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cultura

A possibilidade de contar com uma produtora de eventos ajuda a evitar estes possíveis imprevistos, gerando vantagens orçamentárias e poupando tempo das equipes, já que a produtora se encarrega de toda a parte estrutural do evento, deixando a equipe da Secretaria livre para focar nos planos táticos de divulgação e engajamento de público. A empresa produtora deve ficar responsável por toda a parte artística do evento, atuando desde a formalização contratual com as possíveis atrações, até a organização de programação, logística de palco, entre outros.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A licitação terá, como critério de julgamento da proposta, o menor preço global.

Para participar do certame, os fornecedores devem ter ramo de atividade compatível com o objeto do estudo; deve ter credenciamento regular no sistema utilizado para a disputa; e atender todas as condições do referido estudo.

O contrato não tem duração continuada, se restringido apenas à realização desta edição do evento.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência, a contratação da produtora é primeira solução avaliada, pois entendemos que é mais interessante do que o contrato dos serviços individualizados

Outras prefeituras adotam também a contratação de produtoras para garantir a execução correta de seus eventos. Verificamos o edital de pregão eletrônico 57/2022 do município de São Francisco de Paula, que contratou produtora para execução do evento de natal de 2022. Também a Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista contratou produtora de eventos para realização do carnaval de 2023, através do edital de tomadas de preços 001/2023. Em Gramado, a própria Gramadotur, autarquia municipal de turismo, trabalha com esse formato, tendo efetivado o pregão eletrônico 071/2023 para produção do desfile de natal, 065/2023 para a produção da fabrica de natal, 047/2022 para a produção do nativiaten, e mais recentemente, o processo de dispensa eletrônica 007/2024 para pré-produção e pós-produção de etapas dos figurinos da 9ª Páscoa em Gramado.

Para a estimativa da grade artística, a média por apresentação se baseou nas contratações da edição anterior do evento em 2023. Quanto aos demais itens, a pesquisa de preço foi realizada através de pesquisa direta no portal “Banco de Preços” e não havendo referência disponível, realizada com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A segunda opção seria seguir o formato tradicional dos eventos, sendo todo o evento contratado de forma fracionada, como já vem acontecendo, o que não tem gerado resultados satisfatórios, desgastando equipes com sobrecarga de tarefas, gerando diversos processos individuais de compras e licitações, gerando problemas com diferentes prazos de entrega para diferentes produtos, por se tratarem de itens distintos e que não possuem uso recorrente. As experiências de outros eventos elaborados apontam falhas no gerenciamento de prazos de entrega, atrasos nos horários das atrações, dificuldades de adequação dos equipamentos para cada atração, e discussões internas entre funcionários referentes ao gerenciamento de pequenos conflitos.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cultura

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução viável, considerando as questões descritas previamente, é a contratação de empresa especializada em promoção e execução de eventos, que deve se dar através de Licitação por menor preço, com validade de 60 dias, onde a produtora ficará encarregada da grade artística/cultural do evento e sua respectiva formalização contratual; da organização da programação; da logística de palco com instrução e acompanhamento das atrações, fornecimento de água e lanches se for necessário, e gestão da documentação necessária para regularização do evento junto ao ECAD; também ficará encarregada da comunicação do evento, incluindo assessoria na imprensa, gestão da rede social do evento, registro do evento através de fotografia e filmagem, e confecção e instalação de peças de comunicação visual, como banners, backdrops, fundos de palco, e pódios de acesso ao evento; e ainda pela infraestrutura de banheiros químicos.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O evento deve se realizar ao ar livre, nas ruas do Bairro Planalto; terá dois dias de duração, com início as 11h e previsão de término as 20h. A data prevista é 11 e 12 de Maio de 2024, podendo, em caso de chuva, ser transferido para o final de semana seguinte.

Para estimativa de preços, utilizou-se, na maioria das vezes, a ferramenta “Banco de Preços” da empresa “Negócios Públicos”.

O evento precisa contar com filmagem e fotografia em mídia digital, durante os dois dias de sua realização, para fins de postagens em redes sociais, divulgação e registro do evento. O **anexo 1** mostra que a partir da média de 02 orçamentos, tem-se o custo estimado de R\$8.137,58. Porém, verifica-se que um dos orçamentos (para evento de um dia) inclui outros serviços, como palco, tendas, banheiros químicos, etc, não sendo possível levar em conta. O outro orçamento tem um valor cotado de R\$ 9.000,00, mas verificou-se que o evento referido é um aniversário municipal, com 4 dias de programação. O cálculo considerado então é de R\$9.000,00 dividido por 2 (já que o evento em pauta tem 2 dias), totalizando então R\$ 4.500,00 como valor estimado para o serviço.

O serviço de assessoria de imprensa se faz também essencial, já que consiste em planejamento, e gerenciamento da publicidade do evento, assessoria na divulgação em canais de rádio, planejamento de mídia, acompanhamentos de entrevistas, produção, elaboração e envio de textos, coleta de materiais, formatação, produção e envio para veiculação em jornais locais e mídias sociais. Ainda, inclui a gestão das redes sociais durante os dois dias de evento, e durante a coletiva de lançamento. A partir de 04 orçamentos fornecidos pelo “banco de preços”, expostos no **anexo 2**, tem-se que a média de preço do serviço é de R\$ 4.041,68 para cada mês de trabalho. Para este evento, estima-se 30 dias de assessoria, sendo 25 dias antes, e 10 dias após o evento.

Para a parte de backdrops, a necessidade para o evento é de 03 unidades com treliça Q30, estilo pórtico com 4 metros de largura e 3 metros de altura, e 01 unidade para fundo do palco principal, com 5,90 x 3,20m. As pesquisas no “banco de preços” expostas no **anexo 3** indicam diversos tamanhos diferentes, tendo como média de contratação o valor de R\$2.933,41 para cada unidade. Para poder estimar o valor das unidades necessárias, dividiu-se esse valor por m² de lona, para poder chegar a um valor mais aproximado da realidade. Os orçamentos 1, 2 e 3 tratam de um backdrop de 3x2m, sendo 6m² de lona, no valor de R\$ 1.724,00, equivalentes a R\$287,33 por m² de lona. O orçamento 4 prevê um backdrop de 3x2m, sendo 6m² de lona, no valor de R\$ 2.126,85. equivalentes a R\$354,48 por m². O orçamento 5 prevê um backdrop de 3,80x2,00m, equivalente a 7,6m² de lona, por um valor de R\$ 2.650,00, equivalente a R\$ 348,68 por m². O orçamento 6 prevê uma estrutura de 6x3m, sendo 18m² de lona, por um valor de R\$ 2.950,00 equivalente a R\$163,88 por



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cultura

m² de lona. O último orçamento não especifica o tamanho da lona utilizada. Assim, tendo por referência 04 preços diferentes por m², chegou-se a média de valor de R\$288,60. A necessidade dos backdrops para o evento é de 03 unidades com 12m² cada, chegando a 36m², e uma unidade de 18,88m², totalizando 54,88m², tendo como estimativa de gasto nestas estruturas o montante de R\$15.838,36.

O mesmo acontece com o palco. Embora o portal “banco de preços” forneça a média de R\$ 3.102,06 por palco, conforme **anexo 4**, os tamanhos de palco variam bastante de contrato a contrato. Considerando que o evento tem a necessidade de um palco de 8x4m, com 0,60m de altura (32m² de palco) ; e outro palco secundário com 4x2m (8m² de palco), com 0,40 de altura, o cálculo foi feito por valor/m². As metragens quadradas de referência são todas de 16m². Assim, tem-se que o valor referência por m² de palco é de R\$193,88. Multiplicando pela metragem necessária para o evento (40m²) temos uma estimativa de R\$ 7.755,20. Os contratos especificam palco acarpetado, com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, incluindo despesas de transporte, montagem, desmontagem, ART ou RRT que ficam a cargo da contratada, com montagem 48 horas antes do evento, e desmontagem em até 3 horas após o término oficial do evento.

Para a cotação dos banheiros químicos, utilizou-se a média do contratos dos três últimos eventos realizados pela Secretaria Municipal da Cultura em 2023, que contrataram a mesma quantia de banheiros necessárias para este evento: 05 unidades com lavatório, e 01 unidade PNE. Os empenhos, dispostos no **anexo 5**, comprovam a média de R\$2.500,00 para esta contratação por dia de evento. Como o evento tem dois dias, estima-se o valor de R\$ 5.000,00.

Também se faz necessário a disponibilização de pessoa para o serviço de carregador de materiais exclusivo para o evento, uniformizado e identificado. O carregador deverá portar carrinho para transporte de carga, disponível em tempo integral, para deslocar materiais durante a montagem, a realização e a completa desmontagem do evento. O funcionário deve ser provido de todo o equipamento de segurança do trabalho exigido por lei. Alimentação e transporte devem ser providas sem ônus para a Prefeitura de Gramado. Este serviço, conforme as especificações do “banco de preços”, apresentadas no **anexo 6**, prevêem uma média mensal de 50 horas, pelo valor de R\$2.505,75, equivalente a um valor/hora de R\$50,11. Considerando 10 horas de evento por dia, um total de 20 horas, alcançando uma média estimada de R\$1.002,30.

O evento ao ar livre é mais complexo para se fazer a estimativa de público presente. De forma geral, pessoas da equipe da secretaria ficam nos pontos de acesso principal dos eventos fazendo a contagem de forma manual para registro. Para trazer mais precisão na estimativa de público, solicita-se o serviço de contador de público, podendo ser por meio de sensor de presença. No portal “Banco de preços” não há, ainda, nenhuma cotação deste serviço. Solicitamos então orçamento para uma empresa que já prestou serviço anterior para a Prefeitura de Gramado, para balizar e referenciar o valor. O orçamento encontra-se no **anexo 7**.

O evento Caminhos de Outono é primordialmente voltado à música, e para redução de contratações das atrações artísticas (que encarecem devido aos fretes de seus equipamentos) planeja-se o serviço de locação de piano elétrico de 88 teclas, havendo assim apenas um instrumento compartilhado entre as atrações musicais durante o evento. No portal “Banco de preços” não há, ainda, nenhuma cotação deste serviço. Assim, solicitou-se para empresas que atuam com o fornecimento deste material. A maior parte das empresas locais não possui esse equipamento, informado por meio de declaração ao solicitarmos o orçamento formalmente. A empresa que conseguiu fornecer orçamento estimou o valor de R\$ 1.100,00, e este está apresentado no **anexo 8**.

O serviço de produção cultural varia bastante de evento para evento. No portal “banco de preços”, os orçamentos fornecidos se tratam: 1 – orçamento para evento de 50 pessoas - pequeno porte, e portanto, desconsiderado no cálculo da média; 2 – orçamento para 05 eventos diferentes; não detalha o valor individual, e, portanto, desconsiderado também no cálculo da média. O terceiro orçamento foi considerado como válido, pois se trata de produção de um único evento, com as ações aproximadas que se está solicitando para o evento Caminhos de Outono. A cotação está disponível no **anexo 9**, e detalha um valor de R\$ 12.500,00 do serviço de



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cultura

produção para um evento de 10 dias de duração, o que nos dá uma média de R\$1.250,00 por dia de evento. A nível comparativo, a Secretaria da Cultura tem um orçamento registrado, referente à Feira do Livro de 2023, com um valor de R\$15.000,00 para 09 dias de evento, o que dá uma média de R\$1.666,67 por dia de evento. Assim, considerando estes dados, trabalharemos com o valor de referência de R\$1.458,33 por dia. O isso nos leva a uma estimativa de R\$2.916,67

Finalmente, quanto à grade artística, deve ser mantido, no mínimo, o mesmo valor aportado no ano de 2023, que, conforme planilha constante no anexo 10, alcança o montante de R\$ 63.000,00. A expectativa é de que este ano a grade artística seja ampliada, e, portanto, direcionado um recurso maior para a grade, de aproximadamente 19%.

A planilha a seguir apresenta um resumo das necessidades e dos valores estimados.

Especificação	Estimativa	Valor estimado
Documentação do evento em filmagem e fotografia em mídia digital, durante a realização do evento	2 dias de cobertura do evento	R\$ 4.500,00
Assessoria de imprensa	35 dias	R\$ 4.041,68
Confecção e instalação de 04 backdrops	54,88m ² de lona	R\$ 15.838,36
40m ² de Palco, sendo um de 8x4m, e outro de 4x2m.	40m ² de palco	R\$ 7.755,20
05 banheiros químicos para os dois dias de evento, com limpeza	04 unidades com pia 01 unidade PNE	R\$ 5.000,00
Serviço de Carregador:	20 horas	R\$ 1.002,30
Contador de público	03 unidades	R\$ 3.500,00
Locação de piano elétrico para os dois dias de evento	01 unidade	R\$ 1.100,00
Apresentações artísticas/culturais	22 unidades	R\$ 75.065,79
Remuneração da produtora pelos serviços de gestão e produção das etapas do evento de pré-produção, produção, e pós-produção	02 dias	R\$ 2.916,67
		R\$ 120.000,00

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da contratação é de R\$ 120.000,00

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou quatro preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO:

O julgamento tipo menor preço global, busca a agilidade nos serviços de fiscalização na instalação - efetuada pela empresa contratada - dos itens que farão parte do evento, bem como trazer segurança ao público usuário, para que o público gramadense e visitante possa usufruir das atrações de uma maneira prazerosa, sem que haja atrasos ou interrupções pela falta de organização, adequação e má instalação dos equipamentos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

No plano de compras foram previstos os diversos serviços agregados, que são necessários para a



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cultura

realização completa do evento Caminhos de Outono, constando de forma individualizada em suas rubricas específicas. Os valores referentes à realização da produção do referido evento estão alocados na seguinte rubrica:

Centro de Custo: 50

Órgão 16: Secretaria da Cultura

Unidade: 03 - Implantação, gestão, apoio e manutenção de Programas Culturais

Projeto/Atividade: 1.006 - Implantação, criação, fomento e execução de Projetos e Programas Municipais.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500

Código Reduzido: 839 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A produtora de eventos permite uma melhor organização geral do evento e das diversas frentes nele envolvidas, gerando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Para demonstração dos resultados do evento, se usará os seguintes indicadores:

- a) Avaliações das redes sociais, em relação aos anos anteriores, levando em conta
 - Quantidade de comentários nas redes sociais positivas e negativas.
 - Crescimento do perfil do evento na rede instagram;
 - Quantidade de stories publicados por terceiros;
 - Visualizações dos vídeos;
 - Quantidade de contas alcançadas
- b) Público circulante durante o evento
- c) Quantidade de empresas envolvidas
- d) Circulação econômica durante o evento
- e) Pontualidade das atrações em relação aos horários previamente divulgados
- f) Feedback da classe artística participante referente ao formato de realização do evento

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A empresa deve garantir que os devidos impostos dos funcionários ou equipes terceirizadas sejam atendidos, bem como sejam atendidas as legislações vigentes no que tange a transporte, alimentação, e horas trabalhadas. Os encargos fiscais e trabalhistas ficam a cargo da contratada.

É VEDADA a participação de fornecedores que estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; de fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; de fornecedores que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9.º da Lei n.º 14.133/2021; de fornecedores que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial ou em processo de dissolução ou liquidação; de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; de empresas suspensas de licitar e/ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, do Município de Gramado; de empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam servidores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Gramado; de empresas cujo sócio, administrador, diretor e gerente é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau de servidor, dirigente ou conselheiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Gramado, inclusive de diretores artísticos contratados para o evento relacionado ao presente objeto, se houver.

A empresa interessada precisa comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, e qualificação econômica-financeira, fornecendo todos os documentos legais necessários.

Também precisa comprovar capacidade técnico-operacional, comprovando experiência prévia na realização



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria Municipal da Cultura

de, no mínimo, 02 (dois) eventos culturais públicos (podendo ser diferentes eventos e/ou edições diferentes de um mesmo evento), devendo apresentar atestado de Capacidade Técnico-Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços de produção de eventos. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço. Devem conter também os seguintes dados da empresa emitente: razão social, CNPJ, endereço, telefone de contato e email. Os dados exigidos são necessários para possibilitar a realização de eventuais diligências.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A produtora contratada deve solicitar que as empresas contratadas garantam a logística reversa, de forma que as gráficas recebam o material descartado ao final para dar a devida destinação; que a empresa fornecedora dos banheiros químicos comprove, pós-evento, o devido descarte dos resíduos através de MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, e CDR – Certificado de Destinação de Resíduos.

E que seja dada a devida destinação dos resíduos gerados pelos demais prestadores de serviços.

14-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que uma das funções da Secretaria é entregar à comunidade local momentos de fruição e contato com os mais diversos segmentos artísticos;

Considerando que, quando as equipes da prefeitura municipal conduzem a organização do evento, as equipes se sobrecarregam, gerando confusões de tarefas e desequilíbrio na execução das funções atribuídas a cada colaborador;

Considerando que o custo de remuneração da produtora para gestão do evento está prevista em menos de 2,5% do montante de itens por ela administrado;

Entende-se que a contratação deste serviço é viável e razoável, atendendo às necessidades da Secretaria da Cultura, respeitando aspectos econômicos, logísticos e ambientais, estando alinhada aos resultados pretendidos para os eventos culturais de Gramado.

Ricardo Bertolucci Reginato
Secretário Municipal da Cultura

Elaine Noel – Matricula 15.811
Responsável pela elaboração do ETP